



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por se tratar de contratação direta de prestação de serviços de empresa especializada em ***Serviços de Sistema de Informática para processamento de folha de pagamento***, sendo a mesma capaz de atender as necessidades e peculiaridades dos serviços objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/CMT, ofício de solicitação nº 008/2019, devidamente justificada a escolha e o preço. Com amparo no inciso II do art. 24, da lei 8.666/93. Considerando o parecer jurídico favorável à contratação, declarada a inviabilidade de competição como fator principal para a não realização da licitação, o qual foi juntado aos autos, desta forma RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, objetivando a contratação direta da empresa LAYOUT INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME, CNPJ 73.807.711/0001-46 e determino a Secretaria Administrativa a publicação deste ato na imprensa oficial como condição para sua plena eficácia.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, 06 de fevereiro de 2019.

Genivon Borges de Moraes
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ